



Prefeitura de
CUPIRA

Desenvolvimento com Trabalho e Esperança

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE INSUMOS/PROTUDOS LABORATORIAIS (HORRON)

1. Necessidade da Contratação

1.1. O presente instrumento objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados na contratação por inexigibilidade de licitação, para fornecimento **Insumos laboratoriais da marca HORRON, para funcionamento do Analisador de Íons**, destinado ao Laboratório do Hospital Municipal, para realização de Exames que são atendidos pela Saúde da Rede Pública Municipal de Cupira/PE

1.2. Justificativa da necessidade da contratação

1.2.1. A demanda visa manter a continuidade dos serviços de diagnóstico laboratorial do Hospital Municipal de Cupira/PE. A utilização de insumos originais é imperativa para garantir a precisão dos resultados e a integridade do **Analisador de Íons**, evitando danos ao equipamento e perda de garantia técnica.

1.2.2. Justificada pela necessidade dos insumos para garantir o abastecimento e manter de forma organizada e exclusiva, os itens da marca HORRON são importante tanto no atendimento ambulatorial, quanto na atenção hospitalar e no que diz respeito às urgências e emergências, itens que não podem faltar para realização dos exames laboratoriais no equipamento analisador de eletrólitos da marca HORRON (H900) adquirido pelo município em janeiro do corrente ano, que tem seu funcionamento em sistema fechado, exames que auxiliam o corpo clínico a alcançar diagnósticos acertados e acompanhar o tratamento dos pacientes nos diversos tipos de patologia.

1.2.3. Considerando proporcionar um melhor atendimento à população, bem como ampliar o acesso aos serviços laboratoriais e atender a demanda com resolutividade, sendo que o laboratório do HMJVS é responsável por acolher a população que reside no município de Cupira, que atualmente estima-se uma população de 24.301 habitantes, além de acolher os pacientes dos municípios vizinhos.

2. Plano de Contratação

2.1. A contratação encontra respaldo no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, haja vista que os itens são para realização dos exames laboratoriais, na atenção e acolhimento da população principalmente das demandas de pacientes assistidos pelo sistema SUS – Sistema Único de Saúde.

2.2. A inexigibilidade de licitação, com base na inviabilidade de competição por fornecedor exclusivo padronização/compatibilidade técnica Lei 14.133/2021.



Prefeitura de
CUPIRA

Desenvolvimento com Trabalho e Esperança

3. Levantamento do Mercado e Análise das informações

3.1. A pesquisa de preços resultou na estimativa, todos valores relacionados a demanda foram tomadas por meio de cotação eletrônica verificada no painel de preços, Banco de Preços, BNC e PNCP e tomados como base o valor.

3.2. Resultados com relatórios gerados pelos painéis de compras se encontram em anexo.

3.2. Levantamento de Mercado de Preço

3.2.1. Painel de preços (Privado), Banco de Preços (Privado), Ata de Registro de Preços (BNC) PNCP.

Fonte de pesquisa:

A pesquisa foi realizada no painel de preços do governo e/ou orçamentos com representante exclusivo da marca HORRON.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

4. Descrição da Solução

4.1. Após o registro e análise das informações coletadas, inclusive com publicação em jornal de grande circulação, convocando empresas que tivessem interesse de fornecimento dos insumos/produtos necessário para funcionamento do novo equipamento **analisador de íons**, e após a manifestação de apenas um representante no Brasil, conclui-se que a contratação por inexigibilidade com fornecedor exclusivo é a única forma possível de colocar o equipamento em funcionamento, sem hipótese de danificar ou prejudicar sua garantia.

4.2. A contratação por inexigibilidade torna-se a forma mais eficaz para resolução com as despesas de custeio dos Insumos/produtos da marca Horron, é necessário que tenha uma maior agilidade na entrega dos serviços, com menor desperdício de tempo, proporcionando aos pacientes eficiência no atendimento.

5. Estimativas de Quantidade / Estimativas de Valor

5.1. A tabela abaixo apresenta a unidade de medida de cada item de contratação, a quantidade estimada e o valor na contratação.



Item	Descrição do Produtos	Quant	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Pack de Calibração para ELETRÓLITOS – Horrón – contendo: Calibrador A 430mL – Calibrador B 110ml	39	unidades	1080,00	42.120,00
2	Solução refil para preenchimento de elétrodos ISE (K+/ Na+/ Cl-/ Ca2+/ pH/ Li+/ Mg++/ TCO2) Horrón - 3Ml	3	unidades	280,00	840,00
3	Solução refil para preenchimento de elétrodos ISE (REF) Horrón - 10mL	2	unidades	270,00	540,00
4	Solução de Limpeza das tubulações Horrón – 110ml	7	unidades	290,00	2.030,00
5	Solução desproteinizante para lavagem 5x25mg – 125mg + Solução diluente para lavagem 5ml	44	unidades	390,00	17.160,00
6	Solução para CQ Nível 2 (Controle de Qualidade) Horrón - 110ml	2	unidades	390,00	780,00
7	Solução para ativação de eletrodos Horrón – 110ml	1	unidades	290,00	290,00
8	Eletrodo (K+/ Na+/ Cl-/ Ca2+/ pH/ Li+/ Mg++/ TCO2)	6	unidades	1.596,00	9.576,00

6. Análise Crítica dos Preços Coletados

6.1. Considerando as pesquisas realizadas, entende-se não pode ser diferente dos preços já fornecido para outros municípios, por se tratar dos mesmos itens da marca Horrón.

6.2. Segue anexas as memórias de cálculo da estimativa de preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte.

6.3. Estimativa de preços **R\$ 73.336,00 (setenta três mil, trezentos trinta e três reais)**, sendo o fornecimento de forma eventual com entrega em até 20 (vinte) e pagamento 30 (trinta) dias.



7. Análise de riscos, adequações e benefícios

7.1. A probabilidade de riscos com contratação por inexigibilidade do fornecedor exclusivo é devido a ocorrência e impacto com a importação dos insumos/produtos pela demora alfadegária, que por vezes sofre o importador.

7.2. A formalização do bom andamento do laboratório do HMJVS, por meio de novos equipamentos Analisador de Íons e Analisador de Coagulação, vem proporcionar ao município de Cupira, um atendimento de qualidade se equiparando a hospital de médio porte.

7.3. A realização dos exames melhora o atendimento a pacientes críticos com diagnósticos imediatos, além de ser compacto, de fácil manuseio e baixa manutenção.

8. Providências para a Adequação do Ambiente

8.1. Para a adequada implementação do objeto, não é necessário realizar ações como adequação ou reforma no laboratório, nem mesmo treinamento, por ser equipamento de fácil manuseio ou funcionamento.

9. Demonstração Efetiva, Economica, melhor aproveitamento dos recursos humanos, material e financeiros disponíveis, Resultados e benefícios previstos

9.1. Nesta etapa são elencados os principais resultados e benefícios que se espera atingir com a aquisição do equipamento do Digitalizador CR para Raio X.

Nº	Resultados e benefícios esperados	Indicador de sucesso
1.	Realização de Exames com resultado de forma prática e eficiente ofertado pelo SUS Sistema Único de Saúde	Agilidade no Diagnóstico de Emergência; Precisão e Confiabilidade; Otimização de Processos e Produtividade; Redução de Custos e Desperdícios; Segurança do paciente;
2.	Coparticipação entre os setores de compras da Secretaria de Saúde e o setor responsável.	Setores de coordenação do hospital com a coordenação do laboratório.

10. Impactos Ambientais

10.1. Analisador de íons em laboratórios hospitalares gera impactos ambientais principalmente através da produção de resíduos químicos tóxicos, contaminação de efluentes (água) por reagentes e descarte indevido de materiais contaminados, podendo causar poluição do solo e da água.



Prefeitura de
CUPIRA

Desenvolvimento com Trabalho e Esperança

**11. Posicionamento Conclusivo (Viabilidade, Razoabilidade e Adequação da Aquisição
(Declaração da viabilidade ou não da contratação))**

A lista de verificação abaixo oferece o resumo do contratação de empresa para fornecimento dos insumos/produtos da marca Horrion, elencados no estudo técnico preliminar.

Lista de verificação para declaração da viabilidade ou não da contratação

Item do ETP - Estudo Técnico Preliminar:	Atende
1. A necessidade da aquisição é clara e adequadamente justificada?	Sim
2. O alinhamento entre a contratação e o planejamento institucional do órgão ou entidade está demonstrado?	Sim
3. A quantidade de item está coerente com a demanda prevista?	Sim
4. O levantamento de mercado e a pesquisa de preços foram devidamente realizados?	Sim
5. A análise de cenário e escolha do tipo de solução foram devidamente justificadas?	Sim
6. O parcelamento da solução foi analisado e justificado, se for o caso?	Sim
7. As estimativas dos preços foram feitas, apartir dos preços pesquisados?	Sim
8. Há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente, bem como previsão de provimento de recursos no caso de contratação que se estenda por vários exercícios no caso de serviços contínuos?	Sim
9. Os riscos relevantes para a contratação foram levantados, incluindo-se ações para prevenção ou contingência?	Sim
10. As providências para readequação do setor ou entidade foram estabelecidas? (não é o caso)	Sim
11. Os resultados esperados com a aquisição foram elencados?	Sim
12. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável e vantajosa para o órgão ou entidade?	Sim

12. Viabilidade

12.1. Diante do exposto no ETP Estudo Técnico Preliminar, como determina a nova Lei de Licitação 14.133 de 21 de abril de 2021, declara-se que a contratação de empresa por inexigibilidade é a forma mais adequada para fornecimento dos insumos/produtos da marca Horrion, para bom funcionamento do equipamento analisador de Íons H900.

Cupira-PE, 20 de junho de 2025.

Jenyffer Aparecida dos Santos Silva
Responsável Da Demanda

Paulo Marque
Diretor Adm HMJVS